

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/23**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico google meet, teve início a trigésima sexta sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cícero** Alvarez, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Simone** Dani, **Teddy** Biassusi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Luís** Ferrari Borba. **INFORMES:** O Conselheiro **Adelto** informa que chegou ao CAD o processo que trata das eleições dos conselhos de administração e fiscal. A ata da sessão anterior será apresentada na próxima sessão para apreciação. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Apreciação do processo SEI 23.0.000052586-3, referente à adesão do PREVIMPA no Registro de Preço 16/2022 gerido pela Central de Compras do Ministério da Economia, que visa a "contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Porto Alegre e parte da região metropolitana"; a relatoria passa a ser realizada pelo conselheiro Mário e, após considerações do conselheiro Freitas perguntando sobre quilometragem que respondida pelo relator. O conselheiro Jose **Fabiano** que é um valor estimado por ano para o serviço de 12 meses para atender as demandas não cobertas pelo veículo contratado. Colocado em apreciação o parecer foi aprovado por todos. **ITEM 2** – Distribuição do processo SEI 23.13.000006263-8, contratação direta por dispensa de licitação da Instituição Financeira Caixa Econômica Federal para a prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais, como custódia, movimentação e liquidação física e financeira; este processo ficou com a relatoria do conselheiro **Tiago**. O conselheiro **Renato** representará este conselho na janta da ASTEC, dia 27 de outubro, em comemoração ao Dia do Funcionário Público. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 9h38, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira**, Secretário de Conselho, em 24/10/2023, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 24/10/2023, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/10/2023, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 24/10/2023, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 24/10/2023, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/10/2023, às 10:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 24/10/2023, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 24/10/2023, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 25/10/2023, às 15:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 26/10/2023, às 13:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 26/10/2023, às 18:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 27/10/2023, às 16:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 30/10/2023, às 10:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 06/11/2023, às 23:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 17/11/2023, às 09:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 17/11/2023, às 10:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Dani, Conselheiro(a)**, em 20/11/2023, às 22:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25898530** e o código CRC **5E7E6B50**.

---